



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 167 ao Convênio nº 004/2.013
Processos Administrativos nº 1510/2.013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A **Ação**
da Cidadania de Botucatu, OBJETIVANDO A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO
FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

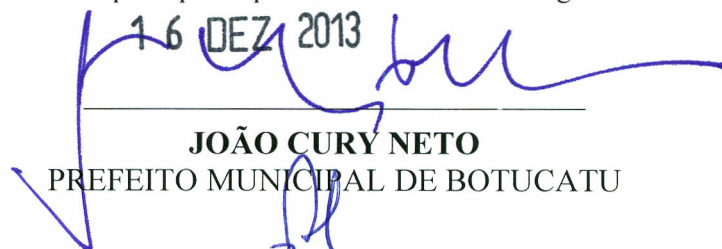
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 05/12/2013, e de outro, o **Ação da Cidadania de Botucatu**, com sede na Avenida Vital Brasil, nº 743 – Vila São Lucio BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **06** e CNPJ 00.577.501/0001-35, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Maria Sylvia Bueno Ferreira**, portadora do CPF/MF 793.664.148-34 e do RG nº 1.918.033-0 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

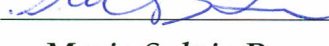
Botucatu,

16 DEZ 2013


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



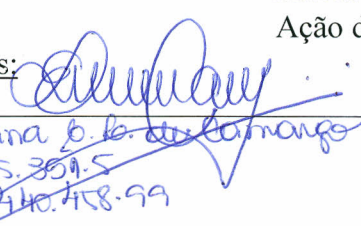
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA



Maria Sylvia Bueno Ferreira
Ação da Cidadania de Botucatu

Testemunhas:

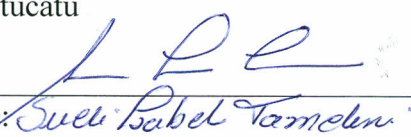
1. _____

Nome: 

R.G. 32405.351-5

C.P.F. 213.740.458-99

2. _____

Nome: 

R.G. 9934-373

C.P.F. 834-939638-12